

ORGÃO	22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
UNIDADE ORCAMENTARIA	22.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMATICA	22.01.11.334.0001.2.107 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 100.000,00
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 16.000,00
	33.90.14.00 – Diárias – 3.000,00
	33.90.30.00 – Material de Consumo – 10.000,00
	33.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física – 5.000,00
	33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – 50.000,00
	44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – 10.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários, necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e serão demonstrados de anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:

ORGÃO	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA	03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
FUNCIONAL PROGRAMATICA	15.451.0067.1.001 – Desapropriação e/ou aquisição de Imóveis
Natureza da Despesa	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – R\$ 194.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 13 de abril de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:200796C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA LEI MUNICIPAL Nº 607/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2026 DO MUNICIPIO DE ABAIARA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as dotações orçamentaria, abaixo classificadas:

Unidade Orçamentaria	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto e Atividade	01.031.0049.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Abaiara.
Dotação	33.90.30.00 – Material de Consumo - R\$ 100.000,00
Unidade Orçamentaria	04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto e Atividade	04.123.0001.2.0007 -0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
Dotação	33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – PASEP – R\$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários, necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e serão demonstrados de anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentaria	04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto e Atividade	04.123.0001.2.0007 -0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.-
Dotação	31.90.91.00 – Sentenças Judiciais. - R\$ 350.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Lei Municipal nº 605/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 13 de abril de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:AD2AB721

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA PORTARIA Nº 011004/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
LUIS DAVID BONFIM FERREIRA	COORDENADOR DE ATIVIDADES SOCIOEDUCACIONAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 10 DE ABRIL DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:CCFCC451

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA PORTARIA Nº 021004/2026 - SEMGAP

DESIGNA servidor público ocupante de cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
LUIS DAVID BONFIM FERREIRA	COORDENADOR DE PROGRAMAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS